



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 109**

MENSAGEM

Cada um dê conforme determinou em seu coração, não com pesar ou por obrigação, pois Deus ama quem dá com alegria. "2 Coríntios 9: 7".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 14098 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	ESPECIALIZAÇÃO INTITULADO DIREITO ADMINISTRATIVO	450	12/04/2017	12/04/2018

Fonte: Requerimento nº 2043/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14193 - QCG-DP)

2 - JUNTA DE PROMOÇÃO E INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE OFICIAIS PARA FINS DE PROMOÇÃO E DE REPOSIÇÃO PARA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoco os oficiais com requisito de interstício para a promoção, conforme publicado no BG Nº 103, de 31/MAI/2019 e os que farão reposição de Teste de Aptidão Física-TAF, conforme abaixo especificado:

Data: 17; 18; e 19/06/2019

Hora: 08h00.

Local: DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA

Deverão comparecer portando os seguintes exames:

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol e Frações;

Triglicerídios;

Urina Rotina;

P. das Fezes(direto);

Teletórax PA;

Ecocardiograma;

Teste Ergométrico.

OBSERVAÇÕES:

1: Os exames laboratoriais (Sangue, Fezes e Urina) tem validade de 06 (seis) meses, os demais exames (Ecocardiograma, Teletórax PA e Teste Ergométrico), de 01 (um) ano.

2: Para os oficiais submetidos a Inspeção de Saúde, para fins de promoção em um período inferior a 01 (um) ano e que estejam com seus exames dentro da validade, deverão comparecer e apresentar apenas a Cópia do Boletim com a publicação do APTO na Inspeção de Saúde, terão os resultados homologados, com suas apresentações na JPIS(JUNTA PERMANENTE DE INPEÇÃO DE SAÚDE).

3: Os oficiais de unidades BM do Interior do Estado, deverão recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) do Comando de Policiamento Regional - CPR da PMPA.

Fonte: Nota nº 14226/2019 - SIGA- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14226 - QCG-DP)

3 - PORTARIA DE Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA DE Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando o Ofício de nº 18 de 05 de junho de 2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, onde a clara da



impossibilidade que o CAP QOBM Tarsis Esaú Gomes Almeida, pertencente ao QCG, se encontra na impossibilidade de frequentar o Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, por ocasião da operacionalização nas ações da 6ª Seção do Estado maior Geral do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Estágio de Combate a Incêndio Urbano – ECIU/2019, a pedido, o militar a baixo relacionado, conforme informação exarada no ofício de nº 18 de 5 de junho de 2019.

POSTO	NOME	UNIDADE
CAP QOB M	Társis ESAÚ Gomes Almeida	QCG

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 14189 /2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 14189 - QCG-DEI)

4 - PORTARIA DE Nº 21 DE 29 DE MAIO DE 2019

PORTARIA DE Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando a relação nominal disponibilizada pelo Comando Operacional do CBMPA dos oficiais de Área e Comandantes de Socorro do CBMPA, conforme ofício de nº de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º — Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 03 de junho de 2019, no Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos – EGCEC/2019 – 2ª Turma.

EGCEC/2019			
ORDEM	POSTO	NOME	UNIDADE
1	CAP	MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA	25º GBM
2	CAP	MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA	12º GBM
3	CAP	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	1º GBM
4	CAP	EDEN NERUDA ANTUNES	QCG/SUBCOMANDO
5	CAP	RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	DST/CAT
6	CAP	LENILSON DA COSTA SILVA	QCG/DP
7	CAP	GUILHERME DE LIMA TORRES	CFAE
8	CAP	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	COP
9	CAP	TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA	QCG/ASSESSORIA
10	CAP	BRUNO PINTO FREITAS	CEDEC
11	CAP	PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	21º GBM
12	CAP	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	QCG
13	CAP	ABEDOLINS CORREA XAVIER	QCG
14	CAP	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	COP
15	CAP	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	CFAE
16	CAP	JAMYLSON DA SILVA MATOSO	CEMAN
17	CAP	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	CEDEC
18	CAP	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	QCG/DEI
19	CAP	DAVIDSON DA ROSA SALES	CAT
20	CAP	FERNANDO VARELA CAMARINHA	3º GBM
21	CAP	RODRIGO ARAÚJO MONTEIRO	20º GBM
22	CAP	SANDRO DA COSTA TAVARES	QCG
23	CAP	JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR	1º GBS
24	CAP	MARCELO SANTOS RIBEIRO	ABM
25	CAP	ALEX DOS SANTOS LACERDA	QCG
26	TEN	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	CFAE
27	TEN	MAX ROBLEDO DA SILVA	26º GBM
28	TEN	JORGE DOS ANJOS JÚNIOR	12º GBM
29	TEN	PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	25º GBM
30	TEN	ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA	3º GBM
31	TEN	LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	CFAE



32	TEN	ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR	QCG/DF
33	TEN	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	QCG/DP
34	TEN	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	20º GBM
35	TEN	OZIEL DO CARMO MELO	1º GMAF

Art. 2º - A coordenação do Estágio ficará a cargo do Tcel QOBM Luis ARTHUR Teixeira Vieira e a supervisão do MAJ QOBM Arthur ARTEAGA Durans Vilacorta.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 14010/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 14010 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA	5399807/1	COMPANHEIRA	MARIA JANILDA FIGUEIREDO BRAGA	16/07/1978	684.260.702-72

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2245/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14319 - QCG-DP)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITAO	5704545/1	18º GBM	135 de 30/07/2018	CSMV/MOP

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2175/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14186 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	28º GBM	21/05/2019	30/05/2019	MAJ - QOBM	EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	CMT DO 28º GBM

Fonte: Protocolo nº 145745/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14217 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	29º GBM	15/04/2019	14/05/2019	TEN CEL - QOBM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	CMT DO 29º GBM

Fonte: Protocolo nº 148291/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14203 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	QCG-GABCMD	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

- Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.



2. Publique-se e archive-se.
Fonte: Requerimento nº 1990/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14173 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	CEDEC	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1973/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14176 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	CEDEC	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
2. Publique-se e archive-se.
Fonte: Requerimento nº 1972/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14177 - QCG-DP)

7 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	4ª SBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1949/2019 - Diretoria de Pessoal de CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14179 - QCG-DP)

8 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	COP	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1904/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14181 - QCG-DP)

9 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	SEGUP	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
2. Publique-se e archive-se.
Fonte: Requerimento nº 1856/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14191 - QCG-DP)

10 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
------	-----------	----------	------------------------



Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	20º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto, Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1672/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14192 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 2165/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14209 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	17º GBM	171 de 20/09/2018	18º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2125/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14161 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND DOUGLAS SOUSA DOS REIS	5623405/1	4º GBM	190 de 19/10/2018	9º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 133980/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14162 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767/1	4º GBM	P a r a tratamento de saúde própria	28/05/2019

Fonte: Protocolo nº 147967/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14156 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e Art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/1	01/04/1994	30/04/1994	1993

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2159/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14211 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo



no assentamento do militar, o período de 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA	5101522/2	01/06/1989	31/08/1989	90
SUB TEN QBM-COND LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA	5101522/2	06/02/1990	20/04/1990	75
SUB TEN QBM-COND LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA	5101522/2	21/06/1990	09/10/1990	109

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento:1722/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14206 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Felisberto Jaguar Sussuarana - Santarém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO ADENILSON VIEIRA DA SILVA	5421322/1	07/03/1989	14/12/1991	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2100/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14212 - QCG-DP)

7 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9755, PUBLICADA NO BG Nº 195 DE 26/10/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro para as unidades abaixo os seguintes militares:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS	5620767/1	12º GBM	14º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SUB TEN QBM-COND REINALDO DA SILVA MENDONCA	5397626/1	1º GBM	11º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	15º GBM	22º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	2ª SBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	9º GBM	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114/1	22º GBM	8º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	4º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1	4º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES	5397820/1	8º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	9º GBM	15º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5607655/1	5º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	5607566/1	5º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	8º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo nº 127999

Errata:

Tornar sem efeito a transferência do 3º SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA do 5º GBM-MARABÁ para o 9º GBM - ALTAMIRA publicada no BG nº 195 de 26OUT2018.

Fonte: Protocolo nº 139348/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14210 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 464, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.



Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 140422 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, MF 5609852-1, no período de 10/06/2019 a 08/08/2019, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, (2ª licença). Apresentação dia 09/08/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 140422/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14190 - QCG-DP)

9 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 426, de 28 de maio de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200).

Considerando o teor do Ofício nº 375/PGJ-MPPA, de 15 de abril de 2019;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 144837-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o CB BM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS, MF 57924444/1, por ter passado à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a partir do dia 15 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14157/2019 - SIGA- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14157 - QCG-DP)

10 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceituam os Arts. 88, §1º, do inciso I e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c art. 2º e item 5 do anexo da Lei Estadual 5.276 de 06 de novembro de 1985, alterado pela lei 8.289 de 28 de agosto de 2015.

Considerando o teor do Ofício nº 398/2019-ASPOL/GAB.SEC.SEGUP de 20 de março de 2019;

Considerando o processo gerado através do protocolo 142116-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o CB BM UELDER SILVA DOS SANTOS, MF 5524545, a contar de 29 de março de 2019, em razão de encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP), exercendo função de natureza militar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14158/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14158 - QCG-DP)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 466, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, C/C Art 2º, Item 11 do anexo da Lei nº 5.276 de 06/11/1985, alterado pela Lei Nº 8.289, de 28/08/2015.

Considerando o teor do Ofício nº 01319/2019 GP-TCPA, de 25 de abril de 2019;



Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 144919-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o SUBTEN BM JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA, MF 5162815/1, por ter passado á disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir do dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14198/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14198 - QCG-DP)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 467, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, C/C Art 2º, Item 11 do anexo da Lei nº 5.276 de 06/11/1985, alterado pela Lei Nº 8.289, de 28/08/2015.

Considerando o teor do Ofício nº 01339/2019 GP-TCPA, de 29 de abril de 2019;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 145213-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º-Agregar o SD BM MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA, MF 52217771/1, por ter passado à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir do dia 15 de maio de 2019.

Art. 2º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14199/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14199 - QCG-DP)

13 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 468, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, C/C Art 2º, Item 11 do anexo da Lei nº 5.276 de 06/11/1985, alterado pela Lei Nº 8.289, de 28/08/2015.

Considerando o teor do Ofício nº 01321/2019 GP-TCPA, de 25 de abril de 2019;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 144917-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Agregar o CB BM REINALDO GOMES MORAES, MF 57173707/1, por ter passado à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir do dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14200/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14200 - QCG-DP)

14 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade BM:	Carteira
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1829/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14201 - QCG-DP)



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2019 JPMSS

ATA 003/18 1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA**

Nascimento: **24 JUNHO 1959**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **CAP BM R/R RG: 8256 MF: 3383113-1**

OPM: **Departamento Pessoal (DP)**

Diagnóstico:

G 13 - Atrofias sistêmicas que afetam principalmente o sistema nervoso central em doenças classificadas em outras parte..

PARECER: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 002/18, datada de 10/01/18. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos **inteiros**. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V(quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia maligna**.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 14.11.18, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO

RG 22666 CRM 4563 - Membro

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES

RG 26550 CRM 5426 - Secretária

Fonte: Protocolo nº 148849/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14196 - QCG-DP)

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2019 JPMSS

ATA 010/19 1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO**

Nascimento: **10 JULHO 1965**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **3º SGT BM RG: 15179 MF: 3391876-2**

OPM: **DP**

PARECE: Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, sessão ordinária nº 019/07, datada de 12.12.07. **DE APTO para atividade meio** de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85 e retificamos o parecer com ratificação do diagnóstico da JISG, sessão ordinária nº 067/94 datada de 12.08.94. DE: Incapaz definitivamente ao serviço policial militar. Pode prover meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI(sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85.

Diagnóstico:

300.2/3 - Transtorno neuróticos- Estado fóbico.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI(sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Diagnóstico: F 41.0- Transtorno de Pânico

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 08.04.19, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO

RG 22666 CRM 4563 - Membro

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES

RG 26550 CRM 5426 - Secretária

Fonte: Protocolo nº 148849/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14197 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da portaria nº 617 de 08 de agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Civis do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VC CIVIL HELENA CRISTINA BAHIA DOS SANTOS		26º GBM	COP



SAULO LODI PEDREIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 149073/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14207 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

**1 - ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA, DA NOTA Nº 14038, PUBLICADA NO BG Nº 104 DE 03/06/2019
REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Coronel QOBM Alexandre Costa do Nascimento, Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da sua competência que lhe confere o art. 25 e inciso III art.26, combinado com o art.72 e Inciso I do art. 73, §§ 1º, 3º e 5º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares Maj QOBM Cezar Alberto Tavares da Silva, 1º Ten QOABM Ivo dos Santos Franco e CB BM Rogério Valdivino Correa da Silva, por terem recebido da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) o Certificado de Reconhecimento pelos seus destacados desempenhos, proatividade e contribuição para a redução dos gastos com combustível pelas unidades motorizadas do CBMPA, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019, demonstrando que desempenham com eficiência, profissionalismo, dedicação e responsabilidade as tarefas que lhes foram atribuídas, e quando necessário, tiveram proatividade com iniciativas essenciais a otimização dos recursos do CBMPA, sendo militares disciplinados e respeitadores das bases do militarismo, considerados referências de comportamento por suas condutas cultas e ilibadas, contribuindo de forma decisiva para o reconhecimento e desenvolvimento desta Corporação, jamais medindo esforços para que fossem cumpridas todas as tarefas a eles confiadas. É com orgulho que elogio esses valorosos militares e que sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 14038/2019 - SIGA - Subcomando Geral do CBMPA

Errata:

O Coronel QOBM Alexandre Costa do Nascimento, Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da sua competência que lhe confere o art. 25 e inciso III art.26, combinado com o art.72 e Inciso I do art. 73, §§ 1º, 3º e 5º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares Maj QOBM Cezar Alberto Tavares da Silva, 1º Ten QOABM Ivo dos Santos Franco e CB BM Rogério Valdivino Correa da Silva, pelos seus destacados desempenhos, proatividade e contribuição para a redução dos gastos com combustível pelas unidades motorizadas do CBMPA, demonstrando que atuam com eficiência, profissionalismo, dedicação e responsabilidade as tarefas de fiscais administrativos que lhes foram atribuídas e tiveram proatividade com iniciativas essenciais a otimização dos recursos público, contribuindo de forma decisiva para o reconhecimento e desenvolvimento desta Corporação, jamais medindo esforços para que fossem cumpridas todas as tarefas a eles confiadas, fatos estes também reconhecidos pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD). É com orgulho que elogio esses valorosos militares e que sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 14038/2019 - SIGA - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14194 - QCG-SUBCMD)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Cel QOBM Alexandre Costa do Nascimento, Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da sua competência que lhe confere o art. 25, inciso III, art.26, combinado com o art.72, inciso I do art. 73, §§ 1º e 3º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O 2º TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, MF: 5617898/1, por ter desempenhado com eficiência, profissionalismo, dedicação e responsabilidade suas atribuições junto a Comissão de Promoção de Praças, contribuindo de forma significativa na elaboração dos trabalhos deste Subcomando Geral, não medindo esforços mesmo com prejuízo no convívio familiar para que fossem cumpridas todas as tarefas impostas ao mesmo, valorizando o trabalho em equipe, o companheirismo, a hierarquia e a disciplina, assim renovando e elevando a dedicação com a Corporação do CBMPA. É com orgulho que elogio este valoroso oficial e que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 14218/2019 - SIGA - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14218 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

